



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 412,

DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

Dispõe sobre Cargos Comissionados, Funções Gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Tabelas de Cargos Isolados de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas na forma constante dos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - A Função Gratificada especificada como Administrador de Unidade Operacional de Serviço obedece as gradações dessas Unidades determinadas como A, B, C, e D, com referências para Chefias respectivamente FG-1, FG-2, FG-3 e FG-4.

PARAGRAFO UNICO - A classificação das Unidades Operacionais de Serviços referida neste artigo, é determinada pelo Chefe do Executivo através da avaliação de critérios de complexidade e especificidade dos serviços realizados, e de número de funcionários envolvidos em cada unidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

  
NESTOR NOGUEIRA DE VASCONCELOS  
Prefeito



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**A N E X O I**

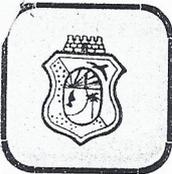
LEI MUNICIPAL N. 412, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS E RESPECTIVOS VALORES

DENOMINAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUAN- TI- DADE	REFE- REN- CIA	VALOR/CR\$		
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CHEFE DE GABINETE	01	CC-1	2.250.000,00	2.250.000,00	4.500.000,00
SECRETARIO MUNICIPAL	09	CC-1	2.250.000,00	2.250.000,00	4.500.000,00
ASSESSOR JURIDICO	01	CC-1	2.250.000,00	2.250.000,00	4.500.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	CC-1	2.250.000,00	2.250.000,00	4.500.000,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	24	CC-2	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
ASSESSOR ESPECIAL	06	CC-3	650.000,00	650.000,00	1.300.000,00
CHEFE DE UNID. ADMINISTRATIVA	10	CC-3	650.000,00	650.000,00	1.300.000,00
SECRETARIA DO PREFEITO	01	CC-3	650.000,00	650.000,00	1.300.000,00

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

  
NESTOR NOGUEIRA DE VASCONCELOS  
Prefeito



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

LEI MUNICIPAL N. 412, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993  
TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E RESPECTIVOS VALORES

ESPECIFICAÇÃO E DENOMINAÇÃO	QTDE.	REFERÊNCIA	VALOR/CR\$
ADMINISTRADOR DE UNID. OPERACIONAL DE SERVIÇO A	12	FG-1	1.300.000,00
ADMINISTRADOR DE UNID. OPERACIONAL DE SERVIÇO B	15	FG-2	1.000.000,00
ADMINISTRADOR DE UNID. OPERACIONAL DE SERVIÇO C	25	FG-3	800.000,00
ADMINISTRADOR DE UNID. OPERACIONAL DE SERVIÇO D	29	FG-4	800.000,00

**Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte**

  
NÉSTOR NOGUEIRA DE VASCONCELOS  
Prefeito